



Diário Oficial

Cidade de São Paulo Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Número 40

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DESPACHOS DO PREFEITO

2011-0.251.598-8 - TNL PCS S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos técnicos da SUB-VM e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TNL PCS S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 10-322.041-1 lavrado em 10/09/10. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2011-0.251.559-7 - TNL PCS S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos técnicos da SUB-VM e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TNL PCS S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 10-321.630-8 lavrado em 10/09/10. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.068.840-3 - Geneluz de Jesus Silva, RF 772.254.1 (v.1) (Adv. Rodrigo Azevedo Ferrão, OAB/SP 246.810) - Pedido de reconsideração - 1. À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Corregedoria Geral da GCM, de SMSU/AJ (fls. 15/25), bem assim da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de reconsideração interposto por GENELUZ DE JESUS SILVA - RF 772.254-1, vínculo 1, por ausência de novos argumentos, requisito legal exigido pelo artigo 176, inciso II da Lei 8.989/79, combinado como artigo 142, § único da Lei 13.530/03, sendo certo que, no mérito, melhor sorte não assistiria à interessada, por ausência de qualquer outro fato ou fundamento jurídico capaz de justificar a reforma da decisão combatida. - 2. Consequentemente, dou por encerrada a instância administrativa.

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Participes:
Prefeitura do Município de São Paulo, CNPJ/MF 46.395.000/0001-39, situada no Viaduto do Chá nº 15, SP/SP Vital Strategies Brasil, CNPJ/MF 28.837.207/0001-34, situada na Rua Marquês de Itu nº 977, SP/SP
Signatários:
Bruno Covas, Prefeito do Município de São Paulo
Pedro do Carmo Baumgratz de Paula, Diretor Executivo da Vital Strategies Brasil
Objeto:
- fica alterada a cláusula IV do Acordo original para constar que o Acordo de Colaboração vigorará até 31 de janeiro de 2020.
- fica alterado o Anexo A, para constar: (i) o ponto focal pela PMSP deixa de ser o Sr. Ciro Biderman e passa a ser o Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, Sr. Edson Caran; (ii) o ponto focal pela Vital Strategies para a PMSP deixa de ser o Sr. Adam Karpati e passa a ser o Sr. Pedro do Carmo Baumgratz de Paula

CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6010.2019/0000253-2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento de Lucélia Vieira da Silva - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.508/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora LUCÉLIA VIEIRA DA SILVA, RF 727.187.5, lotada na Secretaria Municipal das Subprefeituras, para prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, até 31/12/2019.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2016-0.186.046-0 - ASSOCIAÇÃO BANESPIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Declaração de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de atualização do Título de Utilidade Pública, formulado pela Associação Banespiana de Assistência Social, e determino, por consequência, a revogação do Decreto nº 31.397, de 2 de abril de 1992, com fundamento no art. 3º da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997.

2017-0.109.637-0 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI - Declaração de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, **DEFIRO** o pedido formulado pelo "CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI", mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 17.499, de 19 de agosto de 1981.

2012-0.290.116-2 - CENTRO DE CONVÍVIO E HABILITAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS MARIA JOSÉ - Declaração de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de atualização do Título de Utilidade Pública, formulado pelo Centro de Convívio e Habilitação para Excepcionais Maria José, e determino, por consequência, a cassação do Título de Utilidade Pública concedido pelo Decreto nº 27.934, de 1º de agosto de 1989, com fundamento no art. 3º da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997.

Req. datado de 18/09/2017 - CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ - CEI VILA NOVA JAGUARÉ - Declaração de Utilidade Pública Municipal - À vista da manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO**, por abandono, o pedido de declaração de utilidade pública formulado pela CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ - CEI VILA NOVA JAGUARÉ, tendo em vista o não atendimento à convocação para complementação dos documentos necessários para análise do requerimento.

2018-0.088.320-6 - ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA SAGRADA FAMÍLIA - Declaração de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, **DEFIRO** o pedido formulado pela "ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA SAGRADA FAMÍLIA", mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 8.768, de 30 de abril de 1970, alterado pelo Decreto nº 45.447, de 25 de outubro de 2004.

2018-9.083.711-0 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL CRISTOPOL BRASIL - Declaração de Utilidade Pública - À vista da manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO**, por abandono, o pedido de declaração de utilidade pública formulado pela ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL CRISTOPOL BRASIL, tendo em vista o não atendimento à convocação para complementação dos documentos necessários para análise do requerimento.

2018-0.083.969-0 - NÚCLEO ASSISTENCIAL FRATERNIDADE - Declaração de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, **DEFIRO** o pedido formulado pelo "NÚCLEO ASSISTENCIAL FRATERNIDADE", mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 49.533, de 28 de maio de 2008.

Req. datado de 28/12/2017 - UM TETO PARA MEU PAÍS - BRASIL - Declaração de Utilidade Pública Municipal - À vista da manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO**, por abandono, o pedido de declaração de utilidade pública formulado pela entidade denominada "UM TETO PARA MEU PAÍS - BRASIL", tendo em vista o não atendimento à convocação para complementação dos documentos necessários para análise do requerimento.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6073.2019/0000086-0 - SGM - Pagamento de despesas com "Vale Alimentação" - Ref. Fevereiro/2019 - Nos termos da Lei nº 14.588 de 12 de novembro de 2007, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 10.340,68 (dez mil trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 31.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00, para atender despesas com Vale Alimentação em pecúnia, aos servidores da Secretaria do Governo Municipal, correspondente ao período de 01/02/2019 a 28/02/2019.

6073.2018/0000087-8 - SGM - Auxílio Refeição, instituído pela Lei nº. 12.858/99. Período de 01/02/2019 a 28/02/2019, para atender os funcionários da SGM - Nos termos da Lei nº 12.858 de 18 de junho de 1999, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 11.131,56 (onze mil cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 31.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00, para atender despesas com Auxílio Refeição em pecúnia, aos servidores da Secretaria do Governo Municipal - CNPJ nº 00.051.402/0000-00, correspondente ao período de 01/02/2019 a 28/02/2019.

6073.2019/0000088-6 - SGM - Auxílio Transporte, instituído pela Lei nº. 13.194/2001. Período 01/03/2019 a 31/03/2019, para atender os funcionários da SGM - Nos termos da Lei nº 13.194 de 24 de outubro de 2001 e do Decreto nº 41.446/2001, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, a emissão da Nota de Empenho estimativo, no valor de R\$ 1.673,58 (um mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 31.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00, para atender despesas com Auxílio Transporte em pecúnia aos servidores da Secretaria do Governo Municipal, CNPJ nº 00.051.401/0000-00, correspondente ao período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

6071.2018/0000027-1 - Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias - Pagamento de despesas com "Vale Alimentação" - Ref. Fevereiro/2019 - Nos termos da Lei nº 14.588 de 12 de novembro de 2007, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 738,62 (setecentos

tos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 40.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00, para atender despesas com Vale Alimentação em pecúnia, aos servidores da Secretaria do Governo Municipal, correspondente ao período de 01/02/2019 a 28/02/2019.

6071.2018/0000028-0 - SGM - Auxílio Refeição, instituído pela Lei nº. 12.858/99. Período de 01/02/2019 a 28/02/2019, para atender os funcionários da SGM - Nos termos da Lei nº 12.858 de 18 de junho de 1999, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 2.586,12 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 40.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00, para atender despesas com Auxílio Refeição em pecúnia, aos servidores da Secretaria do Governo Municipal - CNPJ nº 00.051.402/0000-00, correspondente ao período de 01/02/2019 a 28/02/2019.

6071.2018/0000029-8 - SGM - Auxílio Transporte, instituído pela Lei nº. 13.194/2001. Período 01/03/2019 a 31/03/2019, para atender os funcionários da SGM - Nos termos da Lei nº 13.194 de 24 de outubro de 2001 e do Decreto nº 41.446/2001, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, a emissão da Nota de Empenho estimativo, no valor de R\$ 270,22 (duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 40.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00, para atender despesas com Auxílio Transporte em pecúnia aos servidores da Secretaria do Governo Municipal, CNPJ nº 00.051.401/0000-00, correspondente ao período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2018/0001393-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Designação de fiscais. - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, **DESIGNO** os servidores **Sergio Luiz Pereira de Souza** - RF 646.120.4 e **Edson de Jesus Correia** - RF 576.847.1, para exercerem a função de fiscais do **Contrato 004/SMSU/2019**, celebrado com a empresa **E.A.P. Pingo de Refrigeração** - ME, inscrita no CNPJ 14.849.140/0001-43.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL

ESCALA DE PLANTÃO DE COORDENADOR DE DEFESA CIVIL PARA ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS NA CIDADE DE SÃO PAULO

Portaria 39/17 - SMSU
Período 01/03/2019 a 31/03/2019

| DIA | SEMANA | HORÁRIO | COORDENADOR DEFESA CIVIL | R.F. | DDEC |
|-----|---------|------------|-----------------------------------|-----------|------|
| 1 | SEXTA | 19h às 07h | MARIA HILDA DOS SANTOS PIRES | 808.001.1 | ST |
| 1 | SABADO | 07h às 19h | FATIMA CRISTINA LEAL VELOSO | 839.118.1 | EM |
| 2 | SABADO | 19h às 07h | FABIO OLIVEIRA YAMADA | 809.947.2 | JT |
| 3 | DOMINGO | 07h às 19h | VALMIR CAMILLO DA SILVA | 839.109.2 | SB |
| 3 | DOMINGO | 19h às 07h | PAULO BENEDITO DA SILVA FILHO | 792.291.4 | CV |
| 4 | SEGUNDA | 07h às 19h | JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO | 854.849.8 | LA |
| 4 | SEGUNDA | 19h às 07h | NATANAEL APARECIDO DE SOUZA | 839.222.6 | MG |
| 5 | TERÇA | 07h às 19h | MONALISA SANTAGO BEZERRA | 787.734.0 | SM |
| 5 | TERÇA | 19h às 07h | ALEXANDRE ZANINI SILVA | 809.720.8 | PI |
| 6 | QUARTA | 19h às 07h | MANOEL MATEUS DO NASCIMENTO | 847.306.4 | FÓ |
| 7 | QUINTA | 19h às 07h | DOUGLAS CANDIDO | 797.656-9 | VP |
| 8 | SEXTA | 19h às 07h | ELIAS MINICILLO DE ARAUJO | 839.147.5 | PR |
| 9 | SABADO | 07h às 19h | PAULO HENRIQUE DA SILVA | 839.130.1 | MO |
| 9 | SABADO | 19h às 07h | FERNANDO VILELA PAJEU | 839.112.2 | CA |
| 10 | DOMINGO | 07h às 19h | FERNANDO CESAR ANASTACIO DE LIMA | 839.152.1 | VM |
| 10 | DOMINGO | 19h às 07h | SERGIO RAMOS DE OLIVEIRA | 847.657.8 | CT |
| 11 | SEGUNDA | 19h às 07h | GILMAR DE SOUZA FRANCISCO | 839.168.8 | PE |
| 12 | TERÇA | 19h às 07h | JAMIRO PEREIRA DA SILVA | 776.652.1 | CS |
| 13 | QUARTA | 19h às 07h | ROBERVAL RODRIGUES FERREIRA | 839.144.1 | MP |
| 14 | QUINTA | 19h às 07h | RICARDO JANUARIO DA SILVA | 839.122.0 | IP |
| 15 | SEXTA | 19h às 07h | EDSON DA SILVA BELICO | 839.151.3 | IT |
| 16 | SABADO | 07h às 19h | OSORIO HERNANDES DE OLIVEIRA | 696.920.8 | BT |
| 16 | SABADO | 19h às 07h | LUIZ FERNANDO FIORONI BARBOSA | 839.167.0 | SE |
| 17 | DOMINGO | 07h às 19h | MARIA APARECIDA FERNANDES MOREIRA | 839.127.9 | JA |
| 17 | DOMINGO | 19h às 07h | JOSÉ MARCOS PEREIRA SANTANA | 839.129.7 | GU |
| 18 | SEGUNDA | 19h às 07h | MANOEL MATEUS DO NASCIMENTO | 847.306.4 | FÓ |
| 19 | TERÇA | 19h às 07h | ANTONIO TOLEDO FILHO | 772.159.5 | IQ |
| 20 | QUARTA | 19h às 07h | ROBERVAL RODRIGUES FERREIRA | 839.144.1 | MP |
| 21 | QUINTA | 19h às 07h | DOUGLAS CANDIDO | 797.656-9 | VP |
| 22 | SEXTA | 19h às 07h | GILMAR DE SOUZA FRANCISCO | 839.168.8 | PE |
| 23 | SABADO | 07h às 19h | MARIA HILDA DOS SANTOS PIRES | 808.001.1 | ST |
| 23 | SABADO | 19h às 07h | JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO | 854.849.8 | LA |
| 24 | DOMINGO | 07h às 19h | ANDERSON RICARDO VICTOR DA SILVA | 843.521.9 | PA |
| 24 | DOMINGO | 19h às 07h | VALTER BORGES ALVES FILHO | 591.790.5 | PJ |
| 25 | SEGUNDA | 19h às 07h | VALMIR CAMILLO DA SILVA | 839.109.2 | SB |
| 26 | TERÇA | 19h às 07h | ELIAS MINICILLO DE ARAUJO | 839.147.5 | PR |
| 27 | QUARTA | 19h às 07h | GELSON FERREIRA DA SILVA | 839.217.0 | AF |
| 28 | QUINTA | 19h às 07h | FERNANDO VILELA PAJEU | 839.112.2 | CA |
| 29 | SEXTA | 19h às 07h | RICARDO JANUARIO DA SILVA | 839.122.0 | IP |
| 30 | SABADO | 07h às 19h | PAULO HENRIQUE DA SILVA | 839.130.1 | MO |
| 30 | SABADO | 19h às 07h | JOSÉ MARCOS PEREIRA SANTANA | 839.129.7 | GU |
| 31 | DOMINGO | 07h às 19h | MARIA APARECIDA FERNANDES MOREIRA | 839.129.7 | JA |
| 31 | DOMINGO | 19h às 07h | TUNYO KOBUTA | 839.125.4 | MB |

SOBREAVISO

| PERÍODO | COORDENADOR DEFESA CIVIL | R.F. | DDEC |
|------------------|----------------------------------|-----------|------|
| De 01/03 a 08/03 | TUNYO KOBUTA | 839.125.4 | MB |
| De 09/03 a 16/03 | EDSON DA SILVA BELICO | 839.151.3 | IT |
| De 17/03 a 24/03 | ALEXANDRE ZANINI SILVA | 809.720.8 | PI |
| De 25/03 a 31/03 | FERNANDO CESAR ANASTACIO DE LIMA | 839.152.1 | VM |

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6012.2019/0000096-4

1 - No exercício da competência que foi atribuída por Lei, à vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, especialmente as manifestações do gestor do contrato, da Supervisão de Execução Orçamentária e Finanças e do Departamento de Administração e Finanças, com fundamento no Decreto Municipal nº 58.606/2019, **AUTORIZO** a emissão das respectivas Notas de Reserva com Transferência de recursos para a Secretaria Municipal de Subprefeituras, no valor de R\$ 44.553,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais), onerando as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.11.122.3.024.2.100.3.3.50.39.00.00, 30.10.11.122.3.024.2.100.3.3.90.39.00.00, referente a 5 (cinco) vagas de estágio de nível superior, transferidas desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET para Secretaria Municipal de Subprefeituras - SMSUB, em atendimento ao Decreto 58.596/2019.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA 007/SMDHC/2019

Processo nº 6074.2018/0002445-2
BERENICE MARIA GIANNELLA, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 56.778 de 21 de janeiro de 2016, que regulamenta o art. 14 a 22 da Lei 15.764/2013, que dispõe sobre a criação, as atribuições e a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial - COMPIR.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, responsável pelo processo eletivo destinado à escolha dos representantes da Sociedade Civil e dos Servidores Públicos no COMPIR - Art.38 - do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR no âmbito desta Pasta.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção passará a ter a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

- Osmar Teixeira Gaspar - RG nº. 532354-1;
- Rúbia Mara da Silva Oliveira- RG nº. 32.661.346-8;
- João Lindolfo - RG nº. 9.929.927;
- Enéas Santos - RG nº. 13.142.948-6;
- Alexandre da Silva - RG nº 25. 279.746-2.

SUPLENTE:

- Carlos Alberto Alves - RG nº 49.323.393.3.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 134/SMDHC/2019.

PROCESSO Nº 6074.2018/0001783-9

Assunto: Aquisição de vestuário a ser disponibilizado para as mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, acompanhadas ou não de seus dependentes, recebidos temporariamente no alojamento da Casa da Mulher Brasileira - CMB.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1 - À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 46.662/2005 e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93/1993, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando a aquisição de vestuário a ser disponibilizado para as mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, acompanhadas ou não de seus dependentes, recebidos temporariamente no alojamento da Casa da Mulher Brasileira - CMB, de acordo com o Termo de Referência - ANEXO I do Edital, cuja minuta aprovo.

2 - O recurso destinado à referida despesa será suportado pela dotação orçamentária de nº 34.10.14.422.3013.2.053.3.3.90.30.00.02.

3 - **DESIGNO** como Pregoira a Sra. Vera Cristina Soares de Mello, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria nº 125/SMDHC/2018.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 6074.2018/0001784-7

Assunto: Aquis